

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

P/SEPLAM

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 201 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

PERMANECE: 332.171.0420.000-6

PROCESSO 41 450 240

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

EXCLUIR

332.171.0112... ATÉ 0190

332.171.0342... ATÉ 0407

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 196.228, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 07/20, da quadra 139, sito a Avenida Abel Soares de Castro, no FAICALVILLE, com área de 5.075,00m², medindo: 87,50m de frente; 87,50m pela linha de fundo com a Rua F-34; 58,00m pelo lado direito com os lotes 21 e 22; e 58,00m pelo lado esquerdo com os lotes 05 e 06. PROPRIETÁRIA: AGROPECUÁRIA ITUGYN LTDA. firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.031.285/0001-00, com sede nesta Capital. REGISTROS ANTERIORES: R6-92.778 a 92.781, R5-92.782 a 92.789 e R7-92.790 e 92.791 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 05 de julho de 2010.

Sheila M. de Sena Sales

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial

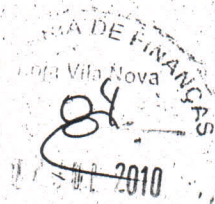
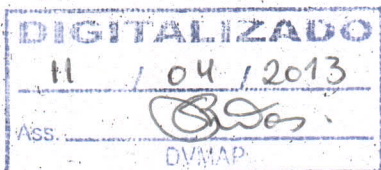
Valor da Certidão..... R\$20,00

Valor da Taxa Judiciária R\$08,00

TOTAL..... R\$28,00

Número da GRS.: 7179749-1

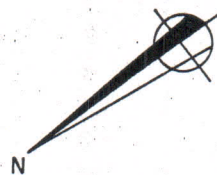
Rúbrica da autoridade expedidora.: *Sheila*



ALAMEDA

NADIR

BUFÁICAL



260

CASTRO

DE

SOARES

ABEL

ALAMEDA

F-34

RUA

216

203

190

177

164

151

138

125

112

2

4

6

8

10

12

14

16

18

20

22

24

26

1

3

5

7

9

11

13

15

17

19

21

23

25

303

316

329

342

355

368

381

394

407

420

446

REMEMBRADO

CONFORME DECRETO

Nº 3426 DE 18/9/2009

E CERTIDÃO Nº

196.228 (1º CARTÓRIO)

(139)

LOTE 07/20

ÁREA = 5.075,00m²

INSCRIÇÃO

332.171.0420

PROCESSO Nº 41450240

Decreto Nº

2473, de

20/12/2006

e certidão

VIELA

PREFEITURA
CADASTROMUNICIPAL
TÉCNICODE GOIÂNIA
MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

SECRETARIA DE FINANÇAS

SE 22 NE X IV

332

171

1:1.000

FORM. A-4

Lado esquerdo, confrontando com os lotes 29 e 11 85,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto a Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3426 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.263.295-5/2007, de interesse de **AGROPECUÁRIA URBECANALDA**,

considerando o disposto no art. 209º da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, da Quadra 139, situados à Avenida Abel Soares de Castro e Rua F-34, Loteamento Faicalville, nesta capital, passando a constituir o Lote 7/20, com as seguintes características e confrontações:

Lote 07/20	Área	5.075,00m²
------------	------	------------

Frete para a Avenida Abel Soares de Castro	87,50m
Fundo, confrontando com a Rua F-34	87,50m
Lado direito, confrontando com os lotes 21 e 22	58,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 5 e 6	58,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto a Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3427 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.271.238-0/2007, de interesse de **EULER GUIMARÃES BARBOSA**,

considerando o disposto no art. 209º da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, da Quadra 136, situados na Avenida Laguna e Rua da Urca, Jardim Atlântico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/7, com as seguintes características e

PREFEITURA DE GOIANIA.
SISTEMA ELETRONICO DE PROCESSO
HISTORICO DO PROCESSO

Processo : 41450240
Assunto : REMEMBRAMENTO DE IPTU
Interessado: AGROPECUARIA ITUGYN LTDA

SOLICITA REMEMBRAMENTO DO IPTU CONF. CERTIDAO DE
REGISTRO DO IMOVEL
FAZER NOS DADOS CADASTRAIS PARA AGROPECUARIA ITUGY
N.

XX
FORAM REMEMBRADOS OS LOTES DE 07 A 20, DA BUA--
DRA 139, CONFORME O DECRETO N. 3426, DE 18/09/2009
E CERTIDAO N. 196.228, DO 1 CARTORIO.

PERMANECE:

332.171.0420.000.6. LOTE 07/20. AREA: 5.075,00M2. /
EXCLUIR:

332.171.0112.000.1.	332.171.0129.000.2.
332.171.0138.000.3.	332.171.0151.000.4.
332.171.0164.000.5.	332.171.0177.000.6.
332.171.0190.000.7.	332.171.0342.000.2.
332.171.0359.000.3.	332.171.0368.000.4.
332.171.0381.000.5.	332.171.0394.000.6.
332.171.0407.000.5.	/

DUCI, EM 14/07/2010.

XX